

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DA UERGS – CEUERGS.
EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA ESCOLHA DE SEGMENTO
PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO.**

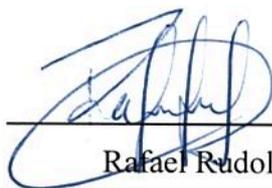
EDITAL 003 /2014

O Presidente da Comissão Eleitoral da Uergs - CEUERGS da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, designada pela portaria 090/2014, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao item 10.5 do edital 01/2014, publicado no dia 02 de junho de 2014, que trata do processo de eleição para Reitor(a) e Vice Reitor(a) 2014, torna pública a **abertura de prazo de 03(três) dias após a publicação deste edital** para que os servidores que integram mais de um segmento da Comunidade Universitária da Uergs manifestem qual segmento que desejam integrar para exercer o direito de voto.

1.1 Em caso de não haver manifestação os mesmos votarão como servidores, conforme previsto no item 10.5 do edital de eleição.

1.2 As manifestações dos servidores devem ser enviadas para o endereço eletrônico da CEUERGS **comissao-eleitoral@uergs.edu.br**.

Porto Alegre 27 de agosto de 2014



Rafael Rudolfo Kreutz
Presidente da CEUERGS

Rafael Rudolfo Kreutz
Analista Administrador
Mat: 3662675/01 - UERGS